



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023-CMR.

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AMOR AZUL DE REDENÇÃO – APAAR.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AMOR AZUL DE REDENÇÃO - APAAR, com sede na Rua: Dezesete, n. 424, Bairro: Independência, CEP: 68.550-760, Redenção-PA, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR PEDRO ALCANTARA, em 05 de dezembro de 2023.

Ver. Rodrigo Universo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 13 / 12 / 2023

Luza Miranda
PROCOLO GERAL
Luza Miranda